ANNO 4.º

Sexta-feira, 1 de Setembro de 1911

NUMERO 185

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 réis
Brazil e estrangeiro (anno) moeda forte	2$500 réis
Avulso	20 réis

REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

—(*)—

Propriedade da Empreza do DEMOCRATA

Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Praça Luiz de Camões

DR. MANUEL D'ARRIAGA

O 1.º Presidente eleito da Republica Portugueza

Por cento e vinte e um votos da Assembleia Constituinte foi eleito o Dr. Manuel de Arriaga presidente da Republica.

Gentilhomem, elle reune a uma apresentação fidalga, sorridente e cordeal, a lhaneza, a erudição, a amenidade, a indulgencia e o enlevo de uma raça fina, temperada pelo ardor vehemente d'uma democracia sincera e apaixonada que fez d'elle um poeta, um romantico e um apostolo.

A sua biblia é a da Humanidade, é esse o livro sagrado e predilecto, que lhe dicta a energia dos momentos solemnes.

Como um bardo sempre na brecha, ou na primeira fila da vanguarda, elle animava os pusillanimes, reprimia a desordenada temeridade dos indisciplinados e cantava sempre o perdão para os vencidos quando chegasse o dia explendido da victoria.

Filho de Sebastião José de Arriaga Brum da Silveira e Peirelongue e de D. Maria Christina de Arriaga Caldeira, é um aristocrata pelo nascimento, e nas paginas heraldicas da familia vão encontrar-se raizes, dizem os nobliarios, que remontam a Hugo Capeto e a D. Affonso III.

Isto para quem fosse dominado pela cegueira do sangue azul, teria sido sobejo para o arredar do povo, mas o contrario succedeu com Manuel d'Arriaga, cujo coração magnanimo, sempre influenciado pelo amor, o levou a interessar-se, até ao sacrificio, por todos os humildes, por os que soffrem, por todos os miseraveis.

Nascido na cidade d'Horta, ilha do Faial, a 8 de junho de 1840, attingiu os 70 annos com uma vida tão limpida e correcta e tão clara como o crystal mais puro.

Exemplo modelar e incorruptivel de cidadão, a sua escolha honra a patria portugueza, porque homens da tempera de Manuel d'Arriaga, excepcionalmente dotado, que atravez de obstaculos repetidos e prolongados defendem as ideias mais nobres e por ellas se orientam, sem temor e sem desanimo, honram a humanidade e são espelho de virtudes.

A Republica pode contar com a sua isenção e a sua coragem, e estejamos todos certos que a sua affirmação de manter e cumprir com lealdade e fidelidade a Constituição, observando as leis, promovendo o bem geral e defendendo a integridade da patria portugueza, não foram palavras vãs e oucas, brotadas da bocca fementida d'um ambicioso.

A sua commoção ao proferir aquella formula dominou o parlamento e os espectadores, porque o momento era solemne, e aquelle velho luctador nunca mentiu. Evangelista d'um credo novo, elle não trepidou um instante em defeza da sua bandeira de paz e de confraternisação. A sua valentia é a d'um estoico, a quem nem a insidia, nem a protervia, nem a audacia de adversarios é jámais capaz de desarmar, porque a sua bondade não conhece limites e porque o seu coração é o broquel das suas acções.

Filho d'um fidalgo absolutista, a influencia de meia duzia de bellos livros de Victor Hugo, Michelet e Edgar Quinet levaram-no, adolescente, cheio de ternura, flor que desabrocha, orvalhada pelo rocio da madrugada, quando as cotovias cantam e sobem a saudar o sol radiante, levaram-no, diziamos, a compadecer-se do infortunio, chorando lagrimas sincéras de piedade pelos desgraçados e infelizes, victimas do machinismo complicado, e por vezes cruel, da sociedade.

Com esta orientação veio aos 18 annos da sua cidade de natal para Coimbra. Ali, no convivio com a *élite* intellectual academica, marcou logo o seu logar entre os mais avançados.

Seu pai, porém, é que não gostou do rumo *desconhecido e tenebroso*, que o filho levava, e suspendeu-lhe a mezada.

Manuel d'Arriaga não affrouxou, nem succumbio. Pediu á leccionação particular os recursos indispensaveis á vida, e emancipando-se d'uma tutela que o pretendia vexar, entregou-se d'alma e coração ao cumprimento do dever.

Os revezes servem a aquilatar os homens, e quanto maiores, mais a sua figura se destaca, quando uma faisca divina os alenta e impulsiona.

Louro e gentil, poeta e tribuno, a sua palavra inflamou a geração academica, a que pertenceu.

Anthero do Quental, Theophilo Braga, Eça de Queiroz fôram seus contemporaneos e era tal a sua sinceridade, que o primeiro, encontrado sobre a cama de Manuel d'Arriaga, n'uma tarde calmosa, explicou que estava ali a vêr se se lhe pegava a *ingenuidade do dono.*

Os saraus requestavam a palavra quente e persuasiva de Arriaga, e nas aulas elle mantinha sempre a independencia das suas opiniões com um desassombro que fazia arripiar os lentes e tremer pelos alicerces a velha Universidade medieval.

Foi n'esses tempos e que, deante de Adrião Forjaz, elle proferiu a celebre phrase:—*a bala que feriu Garibaldi em Aspromonte devia estar n'um altar como a hostia consagrada.* Forjaz, o *craneo* de *Bastiat*, empalideceu d'espanto.

Correu um processo academico e salvou-o da raiva de aquelle conservador ferrenho o Conselho da Universidade, que teve em conta o talento e a caracter do joven estudante.

Existencia fervorosa, honesta e simples, nunca esmoreceu deante de perigo d'uma carreira cortada.

A sua tenacidade democratica, *sans peur e sans reproche*, afastou-o da cathedra universitaria.

Indo para Lisboa estabeleceu banca de advogado, e todos sabem a consciencia e o calor com que elle se apaixonava pelas causas dos seus clientes, e como no tribunal a sua auctoridade e a sua eloquencia se impunham.

Professor do lyceu de Lisboa e leccionista, ganhou o seu pão com o amargo suor do seu trabalho indefesso.

A propaganda absorvia-lhe muito tempo, e nos jornaes, nos comicios, nos saraus e depois no parlamento, assignalou a sua presença com a abnegação e o civismo, que é a caracteristica do seu espirito.

Ressuma sympathia. E' a sua aureola.

Desde 1870, na *Republica*, uma gazeta em que entrava Anthero, elle escreveu sempre de luva branca, discutindo principios e persuadindo.

No centenario de Camões, em 1880, na questão de Lourenço Marques em 1881, na proposta de accusação criminal de Marianno de Carvalho, em 1890, abalisou-se como um patriota, a quem captivam as glorias lidimas do paiz e a quem irritam a impunidade e a prepotencia dos aulicos e mandões.

Preterido nos concursos para a Escola Polytechnica, sacudido do ensino do lyceu pela firmeza irrefragavel das suas ideias, foi no trabalho assiduo que elle se retemperou para as luctas da vida, sem o vislumbre d'um desfallecimento.

D. Luiz I pretendeu captal-o, propondo-lhe o logar de professor de seus filhos.

Repudiou a offerta, com o cavalheirismo que é o timbre da sua educação aprimorada.

Dr. Manuel d'Arriaga

(1.º Presidente da Republica Portugeza)

Recapitulando:

Perdeu a protecção e auxilio paterno; perdeu o logar de lente na Universidade; perdeu o logar de professor do lyceu; perdeu o logar de lente da Escola Polytechnica; perdeu o logar de preceptor dos filhos de D. Luiz e tudo porquê?

Porque era republicano e nunca soube transigir.

Tal é o homem que hoje está á frente dos destinos do povo portuguez.

* * *

Aveiro deve favores especiaes a Manuel d'Arriaga e d'elles se não póde esquecer.

Quando mais accesa corria a campanha contra a intrumissão das irmãs da caridade no hospital da Misericordia d'esta cidade, veio aqui e por varias vezes usou da palavra arrastando e seduzindo a multidão.

Ainda, a 20 de março de 1909, fez uma conferencia sobre José Estevam no Theatro Aveirense, e todos que o ouviram sabem a graça e o enthusiasmo com que soube tratar do assumpto, ferindo a nota do anti-clericalismo e provando ser a egreja de sua natureza tyrannica e retrograda.

A sua palavra é doce e firme. Bella como o diamante, é tenaz como essa pedra preciosa, e como ella fulgurante.

A convicção que o domina subjugava quem tinha a felicidade de o escutar quando elle estava no vigor da edade, e ainda hoje, sem a formosura attrahente que era um elemento de seducção, a nobreza do seu caracter, atravez de uma vida já longa, constitue uma força que veio, successiva, tornar a eloquencia de Manuel d'Arriaga infiltrante, commovedora, e d'uma castissima elevação moral.

Luiz Teixeira de Sampaio conseguira no Faial converter o coração de Arriaga á adoração de José Estevam. Assim o declarou deante dos aveirenses na sua conferencia de 20 de maio de 1909.

E fallando commigo no dia seguinte, disse-me que em Epicteto encontrára uma maxima, que tem sido o grande bordão da sua existencia: *Amplia todos os prazeres que te pode dar a natureza, restringe todos os que dependem dos outros homens.*

Eis o segredo da sua isenção.

* * *

Quando foi nomeado reitor da Universidade enviei-lhe um telegramma:

Até que afinal entra na Universidade quem de ha muito tempo lá devia estar.

Agora que elle ascendeu á presidencia da Republica enviei-lhe outro:

Mais uma vez se confirma que a virtude não é uma palavra vã.

Mello Freitas

Coisas & tal

E agora?

A eleição do presidente da Republica levou o sr. Jayme Lima, collaborador assiduo do diario democratico portuense, *Educação Nacional*, a dirigir aos seus leitores, fazendo-a seguir de varios considerandos descabidos e impertinentes, esta pergunta:—*E agora?*

Agora, sr. doutor, que a Republica em Portugal tem o seu chefe supremo, o seu parlamento e foi já reconhecida por diversas nações estrangeiras, resta que todos os bons, todos os honestos, todos os que sincéramente amam a sua Patria se dêem as mãos e ajudem os governos a reconstruir o que a monarchia arruinou, em vez de lhes crear obstaculos e estorvar a sua acção, como pretende o sr. Jayme Lima, conhecido reaccionario e por isso mesmo desafecto ás novas instituições. Se assim acontecer, não se afflija o sr. Jayme Lima com o perigo que a Patria possa correr, porque ella não desapparecerá. A Republica ha-de saber defendel-a e defender-se dos seus inimigos internos e externos que é, afinal, o que pesa ao sr. Jayme Lima, n'este momento...

Terrivel

N'um jornal de Lisboa deparámos hontem com este telegramma do seu correspondente de Paris:

«PARIS, 30.—Homem Christo, filho, declara hoje na *Auctorité* que vae partir para Roma, para exigir explicações ao auctor do artigo do *Il Messagero*, que a elle se referiu ha dias em termos que não lhe abonam nada a honestidade.

Ao mesmo tempo que apparecia na *Auctorité* esta declaração, espalha-se em Paris a noticia de que este Homem Christo herdou uma grande fortuna.

Tanto á declaração publicada na *Patrie* como á noticia publicada sobre a herança de Homem Christo, deu-se aqui o pouco credito que merecem as informações d'este ex-anarchista, hoje transformado em conspirante ás ordens de um rei exilado.—S.

Tem sua graça, esta, do *Caréquinha* ir a Roma pedir explicações ao auctor do artigo de *Il Messagero*. E por uma razão muito simples: é que o propagandista da *Cosmopolia*, a respeito de virtudes são como as do pae, se é que ainda lhe não levou a palma.

Paciencia

Negou-se terminantemente a dar-nos a desejada lição, o jornal do sr. Albano de Mello que quasi sempre que comnosco tem qualquer peguilho, termina com palavras identicas ás que escreveu no penultimo numero.

E' ferro, porque esperavamos por essa lição como quem espera pela vinda de Deus...

O que faz o ter gosto de aprender... com bons mestres...

Se Deus disse...

Com data de 22 de agosto findo informa o *Primeiro de Janeiro*, em correspondencia de Espinho:

«Lavra profunda excitação na freguezia d'Anta, concelho da Feira, por ter apparecido pejada, Gracinda Rodrigues Pereira, da congregação das *filhas de Maria*, e esta haver confessado perante o regedor e testemunhas ser o seu estado obra do abbade, que se ausentou da freguezia. O povo, indignado, não tem consentido terço ás tardes, agrupando-se e correndo as beatas. Temem-se conflictos sangrentos se o abbade, conhecido reaccionario, tentar regressar. Urgem immediatas providencias».

Agora percebemos porque muitas raparigas novas dão o cavaquinho por passarem o tempo nas egrejas e pertencerem á tal collectividade das *filhas de Maria* de que o padre Salomão fallava do alto dos pulpitos. As *serigaitas* sabendo d'aquella phrase proferida por Deus Nosso Senhor Jesus Christo—*crescei e multiplicae-vos*—estão sempre á espera do momento em que possam ir fazer queixa ao regedor das *gracinhas* do abbade, como succedeu com a *ingenua* Gracinda...

O que faz uma pessoa querer alcançar o céu...

Um pulhastre

Dizem-nos de Lisboa, que anda por lá um conhecido vadio, frequentador assiduo de casas de prostituição, que se inculca amigo intimo do sr. ministro do interior, a badalar sandices contra varios republicanos d'Aveiro, envolvendo n'uma sordida intriga com o sentido de a desprestigiar, determinada auctoridade e tudo por causa d'um emprego rendoso a que se julga com direito quando tem para varredor d'estrada tem competencia.

A pessoa que nos escreve pede que lhe appliquemos o devido correctivo; mas nós temos tanto nojo da creatura, a sua vida é tão asquerosa e tão cheia de miserias, n'aquelle corpo pequeno e roliço ha tanta devassidão emprazada, que se lhe tocamos, decerto não ha desinfectantes que cheguem para contrapôr ao cheiro mau que da porcaria costuma brotar. Entretanto descance o amigo que se interessa pelas coisas d'Aveiro, porque nós não dormimos... Estamos álerta e com os olhos bem abertos.

Nada de receios

Estamos habilitados a poder afirmar cathegoricamente que o regimento de infanteria 24, que tem a sua séde n'esta cidade, não sae de Aveiro por falta de aquartelamento, nem por qualquer outro motivo. O regimento fica e até que se resolva qual ha-de ser a sua nova residencia, o seu antigo quartel o espera no regresso da fronteira onde se encontra disposto a defender a Patria e a Republica.

Descancem, pois, os que receiam que elle seja collocado n'outra parte.

Os Pedros

Ficaram muito contentes com o resultado da eleição presidencial os *pedros*—*christos*—*mijaretas* de Aveiro a quem a boa marcha da Republica continua a interessar grandemente...

Logo calculámos. Os *pedros* não são creaturas tão para desprezar como muitos suppõem.

Elles ageitam-se...

Respigando

D'um artigo do sr. Jayme Lima na *Educação Nacional*, intitulado—*A vertingem politica*:

«...

Quando os bandos gritam acclamando presidentes, passam rebeldes pedindo pão para os famintos, um tecto para os desprotegidos, caridade para os enfermos, respeito para o trabalho. Passam os apostolos d'aquellas simples obrigações christãs que na politica se chamaram obrigações sociaes. Mas são poucos os apostolos e, por muito alto que queiram fallar, logo a voz se lhes perde no bradar dos possessos d'um egoismo inclemente e doido.

Um ajuntamento de duzentas pessoas deu ao paiz uma constituição politica e assegura-lhe que com ella lhe traz um paraizo que começa por um inferno.

Não haverá outras duzentas pessoas, pelo menos, que lhe possam dar uma constituição moral promettendo menos glorias e garantindo apenas o triumpho da modestia, da honestidade, da justiça e da paz?

Anceia por ella a nossa terra.»

E que faz o sr. dr. Jayme Lima que não offerece o seu esforço, o seu sacrificio, o seu trabalho desinteressado para esse fim? Porque não lembrou e pôz em pratica a quando da estada no poder do nefasto ministerio João Franco as ideias que tão solicitamente vem expandindo depois da proclamação da Republica, no diario *democratico* do Porto? Onde estava então o patriotismo de s. ex.ª?

A estas preguntas não responde o sr. Jayme Lima, não, porque bem sabe a figura tristissima que fez durante esse periodo. Mas nós aqui estamos e estaremos para lhe dizer e provar que se alguem tem menos direito de fallar e discutir a obra da Republica, esse alguem é s. ex.ª

Por muitas razões...

Senado e Congresso

Depois da eleição do presidente da Republica, a Constituinte desdobrou-se, como naturalmente estava indicado, formando duas camaras que, segundo a lei fundamental, se chamarão *Senado* e *Congresso*, ou camara alta e camara baixa, nome por que eram conhecidas tambem as que existiam antes de 5 d'outubro. A primeira, cuja meza é composta dos cidadãos Anselmo Braamcamp Freire, presidente; Tasso de Figueiredo, vice-presidente e Bernardino Roque e Ladislau Piçarra, secretarios, ficou constituida pelos deputados Correia de Lemos, Ladislau Piçarra, João de Freitas, Bernardino Roque, Martins Cardoso, Pires de Carvalho, Pedro Martins, Alberto da Silveira, Arthur Costa, Leão Azedo, Bernardino Machado, José Maria Pereira, Correia Barreto, Sousa Dias, Manuel José d'Oliveira, Ribeiro de Seixas, Christovam Moniz, Eduardo d'Abreu, Goulart de Medeiros, Peres Rodrigues, Albano Coutinho, Estevam de Vasconcellos, Magalhães Basto, Alfredo Durão, José de Castro, Fernandes Costa, Rovisco Garcia, Thomaz Cabreira, Ricardo Paes Gomes, Cupertino Ribeiro, Affonso de Lemos, Eusebio Leão, Cerqueira Coimbra, Anselmo Xavier, Rodrigues da Silva, Carlos Richter, Sousa Junior, Faustino da Fonseca, Arantes Pedroso, Paes d'Almeida, Nunes da Matta, Luiz Fortunato da Fonseca, Miranda do Valle, Sousa Fernandes, Francisco Ochôa, Tasso de Figueiredo, Evaristo de Carvalho, Sousa Camara, José Padua, Pedro Botto Machado, Silva Barreto, Braamcamp Freire, Abilio Barreto, Antonio Pousada, Ramiro Guedes, Narciso da Cunha, Abel Botelho, José Relvas, Azevedo Gomes, Botelho de Sousa, Augusto Monjardino, Machado Serpa, Adriano Augusto Serpa, Adriano Augusto Pimenta, Celestino d'Almeida, Antonio Macieira, Magalhães Lima, Ladislau Parreira, Feio Terenas, Queiroz Montenegro e Silva Cunha, passando o Congresso a funccionar com os restantes sob a presidencia do sr. Forbes Bessa, que para esse effeito obteve maior numero de votos na eleição a que se procedeu, assim como Paes de Figueiredo, Thomé de Barros Queiroz, Balthazar Teixeira, Thiago Salles, Pereira Victorino e Jorge Nunes respectivamente vice-presidentes, primeiros e segundos secretarios.

Temos, pois, legalmente normalisada a Republica Portugueza que a revolução de Outubro implantou e a que a nação de ha muito aspirava. Resta agora que os republicanos, quer na administração do paiz, quer nos processos a que hajam de recorrer para fazer valer os seus ideaes, a honrem affastando-se quanto possivel do caminho trilhado pelos politicos da monarchia afim de que a Republica se possa consolidar e manter indefinidamente.

ALFERES LEITE

Partiu na quarta-feira para Ovar, onde vae tratar da installação do quartel que terá de receber o batalhão de infanteria ultimamente ali collocado e de que fica fazendo parte, o nosso amigo e distincto official, alferes Leite.

Foi elle o commandante do Batalhão de Voluntarios, a quem se deve, na maior parte, todos os esforços e cuidados na instrucção ministrada áquelles recrutas que pela sua vez lhes não faltava vontade e que nenhum d'elles, por certo, não deixou de ficar devedor d'uma attenção ao seu bom commandante.

Fica-o substituindo, o sr. tenente Figueiredo, que já bem conhece os voluntarios aos quaes, se não nos enganamos, por mais d'uma vez os honrou com o seu commando.

Na *gare* compareceram muitos officiaes, diversos cavalheiros e alguns voluntarios, porque a maior parte não conheceu a partida, a despedir-se do brioso official a quem não podendo abraçar então o fazemos agora, effusivamente, com um *truly shake-hand*—verdadeiro aperto de mão.

CARTA

Ainda sobre a politica que se tem feito e está fazendo no visinho concelho de Vagos, recebemos mais o que segue e a que nos abstemos de fazer qualquer commentario:

Cidadão director

No ultimo n.º do Democrata *inseria o sr. Vasco Rocha uma declaração a proposito do escripto—*Protestando—*que o* Jornal de Vagos *publicou, a qual é absolutamente falsa.*

O director do Jornal de Vagos, *Vasco Rocha, leu o artigo antes de ser publicado, achou, como unico reparo, que elle não estava escripto de luva branca* mas *não se oppôz á sua inserção.*

De resto, não comprehendo como possa este sr. protestar contra o referido escripto, quando é certo ter estado disposto a ir a Lisboa solicitar do ministro da justiça o annulamento da transferencia do escrivão Lopes.

O artigo pertence-me e d'elle assumo a inteira responsabilidade.

Vagos, 28 d'agosto de 1911.

Antonio Vidal

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

Os Voluntarios da Republica

Não vi se já alguem se lembrou de tomar o peso exacto, de medir o preciso valor absoluto á organisação do voluntariado militar da Republica que vae tomando fóros de verdadeira instituição.

Logo após a revolução que depôz o regimen monarchico em 5 d'outubro, se levantou o receio de uma tentativa de restauração realista, por parte d'aquelles que tendo comido lautamente á mesa dos orçamentos e á custa do povo, não acceitariam de bom grado ter de ir, agora que estavam quasi a entrar na sobremeza, comer para casa o pão que o diabo amassou com o suor do seu rosto, d'elles.

Consequentemente nasceu tambem, no espirito dos bons e velhos republicanos a convicção de que era necessario estarem preparados para a defeza das novas instituições de que dependia o futuro e a felicidade da sua espoliada Patria.

D'aqui as multiplas manifestações de ciosa vigilancia que por todo o paiz se notaram, já na offerta de importantes donativos para applicar no que á Republica mais urgisse, já na actividade em todas as classes manifestada e traduzida em multiplices fórmas de auxilios ás nascentes instituições, já na organisação dos batalhões de voluntarios, a fórma mais flagrante porque o povo portuguez exteriorisou o seu amor pela Republica, batalhões que hoje se contam no paiz por muitas dezenas.

E' justamente a esta consideravel força da Republica que hoje quero referir-me, lembrando a necessidade de se olhar officialmente pela organisação do voluntariado que se tornou já uma genuina instituição em que a Republica pode pôr a mais absoluta confiança, pois não se trata de automatos que cumprem passivamente o que a lei lhes ordena, mas de homens que voluntaria e alegremente abandonam o remanso do lar e o socego das suas officinas para irem offerecer á Republica o seu braço, o seu esforço, o seu peito, a vida quiçá que deixarão no campo da batalha e enthusiasticamente se fôr ali que a Patria lhes exija o seu auxilio, o seu sangue, o sacrificio supremo da sua existencia e com este a subsistencia da familia e o futuro dos filhos.

Julgo não haver já districto algum do paiz onde não exista um batalhão d'esses bravos rapazes que expontaneamente se collocam de espingarda na mão na defeza da Republica, e se um ou outro existe em compensação existem n'outras localidades, dois, tres e mais.

Aqui, no Porto, ha quatro ou cinco; Lisboa tem mais de vinte, e pequenas terras ha que, não podendo organisar um batalhão, organisam companhias, e até simples pelotões.

No continente, portanto, não existem menos de trinta a trinta e cinco d'estes batalhões. E' certo que todos estes batalhões não têm a força que o regulamento de campanha e a nossa organisação militar determinam para estas unidades, mas demos de barato que em média cada batalhão não conta mais de duzentos homens; teremos mais de 6:000 homens, soldados de primeira linha de *élite*, póde dizer-se sem rebuço, de que a Republica dispõe para a defenderem dos seus inimigos externos e... internos.

Dada já a importante força existente, de bons e bem instruidos soldados e a sympathia com que o voluntariado foi recebido em todo o paiz, pergunta-se se não deve o governo da Republica olhar desde já para esta bella e prtriotica instituição, dando-lhe uma organisação militar especial, e aproveitando assim um elemento importantissimo não só de momento para a defesa das instituições, principal fim com que taes batalhões se organisaram, mas de futuro para a defesa do paiz, de cujo exercito podem ser um nucleo de altissimo valor.

Parece-me que sim e n'esta ordem de ideias apresentarei alguns alvitres.

Excepto Lisboa e Porto, nenhuma das outras capitaes de districto pode por si fornecer gente bastante para organisar um batalhão em pé de guerra que, mesmo com tres companhias ascenderá a 750 homens de effectivo. Mas uma companhia de guerra pode organisal-a e para facilitar tal organisação seria fixado o seu effectivo em 150 homens, effectivo das actuaes companhias da guarda republicana.

Cada capital de districto organisaria, pois, uma companhia e nas sédes de concelho organisar-se-iam pelotões de 50 homens ou secções de 25, para constituir duas companhias, ficando portanto cada batalhão com tres companhias exatamente como os batalhões de infanteria da ultima organisação militar.

Assim em cada districto haveria um batalhão de voluntarios com um effectivo de 450 homens, o que multiplicado pelos desesséte districtos do continente dava uma força de 7:650 homens bem instruidos, bem disciplinados e bons atiradores.

Acresce ainda que Lisboa e Porto podem organisar maior numero de unidades, como já tem, além da companhia constituitiva do batalhão districtal.

O Porto pode ter mais seis companhias, isto é, dois batalhões, e Lisboa que actualmente tem mais de vinte batalhões, transformal-os-ia em 19 companhias, uma que pertenceria ao batalhão districtal e as restantes seriam agrupadas em seis batalhões.

No continente poderia, portanto haver pelo menos 25 batalhões de Voluntarios da Republica numerados de 1 a 25 e com um effectivo total de 11:250 homens.

Como se armaria esta gente toda? De forma nenhuma á custa do Estado.

O voluntario não deve ser uma causa de despeza e tambem não pode esperar que seja armado com as espingardas destinadas ao exercito, pois 11:250 espingardas são aquellas com que arma tropas de infanteria de uma divisão em pé de guerra.

O armamento dos voluntarios seria adquirido dentro de cada districto por subscripção publica, auxiliada pelas camaras municipaes dos concelhos em que houvesse secções ou simples esquadras dos corpos de voluntarios.

As espingardas adoptadas no exercito são a Mauser para a infanteria e a Maulicher para a cavallaria e a marinha.

Sendo ambas do mesmo calibre e ambas optimas espingardas, podia adquirir-se para os voluntarios a mais economica.

Não sei o preço porque ao Estado fica cada uma d'estas espingardas, mas recordo-me de que a antiga Kropatchek orçava por umas quatro libras.

O districto d'Aveiro, por exemplo, teria por subscripção publica com o auxilio das suas 17 camaras de dispender mais ou menos a somma de oito contos de réis, que não nos parece difficil de obter.

O armamento ficaria em poder das respectivas camaras, ou das juntas de parochia nas sédes de pequenas unidades que o não fôssem de concelho.

As munições de guerra ficariam a cargo das unidades militares mais proximas, além d'uma pequena quantidade em posse das mesmas camaras.

Até aqui não me parece difficil aproveitar como indice esse valioso elemento do voluntariado.

Apparece agora uma questão que precisa de mais ponderação e estudo, mas que tambem se pode resolver logica e rasoavelmente.

E' a questão do commando.

Começarei pelos postos inferiores.

A promoção ao posto de 2.º sargento será por concurso entre os cabos, de que haverá uma só cathegoria, e effectuado na unidade militar mais proxima, com praças d'essa mesma unidade, e pelos programmas militares.

Os segundos sargentos dos corpos de voluntarios serão para todos os effeitos, excepto os de vencimentos, equiparados aos do exercito.

Estes segundos sargentos poderão, se o quizerem, concorrer aos postos de 1.º sargento do exercito, tendo para isso de fazer serviço n'um corpo de tropas de linha da arma, responder por companhia, etc., de fórma a satisfazerem ás mesmas condições dos sargentos do exercito.

A promoção a 1.º sargento dos batalhões de voluntarios, far-se-ha como para a promoção a 2.ºs sargentos, como no exercito, por concurso realizado na unidade mais proxima.

Os primeiros sargentos dos corpos de voluntarios formarão um quadro para a promoção por antiguidade a official, só podendo ascender a este posto todavia, depois de terem feito o curso da classe de sargentos que poderão frequentar como adidos, e n'este caso com vencimentos pagos pelo Estado, para os compensar da perda temporaria dos seus logares, n'um corpo de tropas da arma.

A promoção depois obedecerá ao estatuido para a promoção aos officiaes milicianos, cujas garantias terão.

Eis a largos traços, e salva melhor opinião e as modificações necessarias em face dos superiores interesses da nação, o que me parece rasoavel que se faça quanto antes de fórma a aproveitar essa importante somma de bôas vontades que para com a Republica representa o voluntariado a que me resta apenas accrescentar que nas suas fileiras só devem ser admittidos os cidadãos não sujeitos ao serviço militar, para não depauperar as fileiras do exercito, ou annular o voluntariado, que no caso de uma mobilisação ficaria sem soldados.

Assim, portanto, só entrariam nos batalhões de voluntarios os cidadãos desde os 16 annos até á sua chamada ás fileiras do exercito, os que tivessem completado o tempo da 2.ª reserva, os isentos pelos motivos que a lei actual do recrutamento prescreve, etc.

Este o meu alvitre pessoal que não me parece para desprezar e para o qual chamo a attenção do governo que o tomará na consideração que elle lhe merecer.

Humberto Beça.
Aspirante a official.

Relatorio

Recebemos o que á Assembleia Nacional Constituinte apresentou o illustre ministro dos negocios estrangeiros do governo provisorio, sr. dr. Bernardino Machado e que pela leitura rapida das suas paginas a que a falta de tempo nos compelliu se nos afigurou um trabalho de valor, como outra coisa não era de esperar do altissimo espirito de quem o subscreve.

Agradecemos e exemplar que nos foi enviado.

Linha do ramal

Parece ser ponto assente a construcção da linha ferrea que ligue a estação com a cidade pelo lado do canal de S. Roque attendendo assim a companhia ás justas reclamações que n'esse sentido lhe foram ultimamente dirigidas e á intervenção do sr. governador civil no assumpto, que até hoje ainda não se esquivou de tratar com aquella solicitude que desde que entrou em Aveiro jámais deixou de ter para tudo que diga respeito aos seus interesses materiaes.

Oxalá, visto que com esse melhoramento todos vem a lucrar como já dissémos: a cidade e a companhia.

Dr. Magalhães Lima

Esteve em Aveiro, com pouca demora, o velho democrata e nosso presadissimo amigo, sr. dr. Sebastião de Magalhães Lima, que já retirou para a capital.

CIRCULAR

Pelo nosso presado amigo e ardente republicano, sr. tenente Cesar da Costa Cabral, foi enviada no dia seguinte áquelle em que a Constituinte elegeu presidente da Republica o velho democrata, dr. Manuel d'Arriaga, a seguinte circular a todos os commandantes dos postos da Secção Fiscal d'Aveiro, de que elle é o mais graduado:

«Na marcha gloriosa que o governo da Republica, eleito pela revolução triumphante, tem percorrido desde o dia 5 d'outubro, é hoje um dos dias de maior solemnidade, porquanto, tendo o mesmo governo chegado á sua *étape* final, foi eleito o chefe da Nação Portugueza.

O regimen com a sua constituição e presidente, teve a sancção juridica e a nação entrou no periodo d'uma perfeita normalidade e progressivo engrandecimento material e pessoal, quer aperfeiçoando e desenvolvendo o nosso fomento nacional e colonial, quer democratisando e educando os nossos considadãos.

Isto não quer dizer que não continuemos sentinellas vigilantes da Republica.

A nação tem inimigos, áquem e além fronteiras.

A Companhia de Jesus é poderosa, e os seus agentes sem Patria nem consciencia procuram attrahir e preverter os entes fracos, e rastejando a occultas, retomar o logar d'onde o governo provisorio da Republica, com tanta gloria, os expulsou.

Outros, que tudo mandando nos opprimiam e vexavam, e que, locupletando-se nos cofres do Estado, d'elles foram arredados, e que perdendo honraria e riquezas, tudo querem retomar.

São estes inimigos, jesuitas de sotaina, farda ou casaca que, só pensando nos seus interesses pessoaes, não se importam de arrastar para os outros todas as calami-

dades, até mesmo, como está provado, a perda da nossa nacionolidade.

Para taes inimigos é preciso estar sempre de atalaia, e promptos para os esmagar.

E' preciso que nos esforçemos todos para o engrandecimento do Paiz e assim nos temos engrandecido a nós, e deixado um nome illustre aos nossos filhos.

Trabalhemos com ordem e disciplina, obediencia aos nossos chefes, respeito e estima aos nossos camaradas e concidadãos.

E' preciso ter presente que uma nação só cae quando lhe falta o civismo e a liberdade e só se levanta quando o nosso esforço pelo trabalho e independencia nos avassala o espirito.

Solemnisa-se hoje um grande facto nacional.

Foi eleito pela vontade do povo, e por intermedio dos seus representantes no parlamento, o primeiro Presidente da Republica, o grande cidadão, o austero e velho democrata, o Ex.mo Sr. Dr. Manuel d'Arriaga.

E' hoje, pois, dia de gala para todos os Portuguezes.

Trabalhemos, pois, pelo engrandecimento da nossa Patria, esperando que todas as praças da Secção, com patriotismo, brio e disciplina, que são os esteios d'uma boa organisação militar e são o apanagio do soldado portuguez, possam mostrar ao mundo, o quanto é grande o nosso Portugal.

Que a nossa bandeira, verde de esperança, e encarnada de patriotismo, é o symbolo d'uma Patria, porque todos trabalham, e estão promptos a derramar o seu sangue para que ella, sempre altiva, continue mostrando ao mundo, que esta é, *a ditosa Patria minha amada.*

Saudemos, pois, militares e cidadãos que sentimos a nossa alma cheia de amor patrio, a nossa Republica.

Viva a Patria! Viva a Republica!

Viva o presidente dr. Manuel d'Arriaga!

Quartel em Aveiro, 25 d'agosto de 1911.

O commandante da secção,

Cesar Augusto da Costa Cabral
Tenente.

BANDEIRA

Por iniciativa d'um grupo de formosas tricaninhas da nossa terra de que fazem parte, entre outras, a conhecida propagandista das ideias democraticas e livre pensadora, Rosa Paulino, consta-nos que vai ser offerecida ao Batalhão de Voluntarios da Republica, constituido n'esta cidade, uma rica bandeira bordada, toda em sêda, para o que foi aberta, já, por ellas, uma subscripção.

A bandeira, em que perdominarão as côres nacionaes, é para ser entregue, segundo tambem ouvimos, no dia 5 do proximo mez de outubro, data do primeiro anniversario da Republica Portugueza e que o batalhão tenciona commemorar condignamente.

Louvamos, como merece, a patriotica lembrança das nossas gentis patricias á disposição de quem pômos d'esde já as columnas do *Democrata* caso d'ellas necessitem para levarem a bom termo a sua feliz ideia.

Prisões

Na ultima segunda-feira, á chegada do *tramway* das 7,40 da tarde, foi novamente preso ao desembarcar, no seu regresso do Porto, o conhecido cidadão José Marques Rosa, antigo administrador do *Pulha d'Aveiro*, e que ainda desempenha o invejavel cargo de secretario particular do celebre bandido Homem Christo.

Realizou a captura uma praça da guarda fiscal, que conduziu o preso, acompanhado por alguns carbonarios ao commissariado de policia, onde lhe foi passada minuciosa revista, nada lhe sendo encontrado de suspeito ou compromettedor a não ser uma caixa acendedora de cigarros, de uzo prohibido, pela qual teve de pagar 10$000 réis importe da respectiva multa, sendo posto a seguir em liberdade.

Foi tambem preso quando chegou a esta cidade, Antonio Cunha, que ha muitos annos se achava ausente e da vida do qual se póde aproveitar muitos lances que dariam umas bellas paginas para um romance.

Vivendo ultimamente em Madrid, residencia actual de famosos facinoras conspirantes o sr. commissario de policia, como medida de prevenção, que nós muito sinceramente applaudimos capturou-o, mandando-o depois libertar em resultado das averiguações a que procedeu.

Muito bem.

LEI FUNDAMENTAL

A Constituição da Republica Portugueza

(Continuando do n.º anterior)

SECÇAO II

Do Poder Executivo

Art. 36.º O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da Republica e pelos Ministros.

Art. 37.º O Presidente da Republica representa a Nação nas relações geraes do Estado, tanto internas como externas.

Da eleição do Presidente da Republica

Art. 38.º A eleição do Presidente da Republica realizar-se-ha em sessão especial do Congresso, reunido por direito proprio, no 60.º dia anterior ao termo de cada periodo presidencial.

§ 1.º O escrutinio será secreto e a eleição será por dois terços dos votos dos membros das duas Camaras do Congresso reunidas em sessão conjunta.

Se nenhum dos candidatos tiver obtido essa maioria, a eleição continuará, na terceira votação, apenas entre os dois mais votados, sendo finalmente eleito o que tiver maior numero de votos.

§ 2.º No caso de vacatura da presidencia, por morte ou qualquer outra causa, as duas Camaras, reunidas em Congresso da Republica por direito proprio, procederão immediatamente á eleição do novo Presidente, que exercerá o cargo durante o resto do periodo presidencial do substituido.

§ 3.º Emquanto se não realizar a eleição a que se refere o paragrapho anterior, ou quando, por qualquer motivo, houver impedimento transitorio do exercicio das funcções presidenciaes, os Ministros ficarão conjuntamente investidos na plenitude do Poder Executivo.

Art 39.º Só póde ser eleito Presidente da Republica o cidadão português, maior de 35 annos, no pleno gozo dos direitos civis e politicos, e que não tenha tido outra nacionalidade.

Art. 40.º São inelegiveis para o cargo de Presidente da Republica:

a) As pessoas das familias que reinaram em Portugal;

b) Os parentes consanguineos ou affins em 1.º ou 2.º grau, por direito civil, do Presidente que sáe do cargo, mas só quanto á primeira eleição posterior a esta saida.

Art. 41.º O Presidente eleito que for membro do Congresso perde immediatamente, por effeito da eleição, aquella qualidade.

Art. 42.º O Presidente é eleito por quatro annos e não póde ser reeleito durante o quatriennio immediato.

§ unico. O Presidente deixa o exercicio das suas funcções no mesmo dia em que expira o seu mandato, assumindo-as logo o eleito.

Art. 43.º Ao tomar posse do cargo, o Presidente pronunciará, em sessão conjunta das Camaras do Congresso, sob a Presidencia do mais velho dos Presidentes, esta declaração de compromisso:

«Affirmo solemnemente, pela minha honra, manter e cumprir com lealdade e fidelidade a Constituição da Republica, observar as leis, promover o bem geral da Nação, sustentar e defender a integridade e a independencia da Patria Portugueza».

Art. 44.º O Presidente não póde ausentar-se do territorio nacional, sem permissão do Congresso, sob pena de perder o cargo.

Art. 45.º O Presidente perceberá um subsidio que será fixado antes da sua eleição e não poderá ser alterado durante o periodo do seu mandato.

§ unico. Nenhuma das propriedades da Nação, nem mesmo aquella em que funccionar a Secretaria da Presidencia da Republica, póde ser utilizada para commodo pessoal do Presidente ou de pessoas da sua familia.

Art. 46.º O Presidente póde ser destituido pelas duas Camaras reunidas em Congresso, mediante resolução fundamentada e approvada por dois terços dos seus membros e que claramente consigne a destituição, ou em virtude de condemnação por crime de responsabilidade.

Das attribuições do Presidente da Republica

Art. 47.º Compete ao Presidente da Republica:

1.º Nomear os Ministros de entre os cidadãos portuguezes elegiveis e demitti-los;

2.º Convocar o Congresso extraordinariamente, quando assim o exija o bem da Nação;

3.º Promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso, expedindo os decretos, instrucções e regulamentos adequados á boa execução das mesmas;

4.º Sob proposta dos Ministros, prover todos os cargos civis e militares e exonerar, suspender e demittir os respectivos funccionarios, na conformidade das leis e ficando sempre a estes resalvado o recurso aos tribunaes competentes;

5.º Representar a Nação perante o estrangeiro e dirigir a politica externa da Republica, sem prejuizo das attribuições do Congresso;

6.º Declarar, de acordo com os Ministros e por periodo não excedente a trinta dias, o estado de sitio em qualquer ponto do territorio nacional, nos casos de aggressão estrangeira ou grave perturbação interna, nos termos dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do n.º 16.º do artigo 26.º d'esta Constituição;

7.º Negociar tratados de commercio, de paz e de arbitragem e ajustar outras convenções internacionaes, submettendo-as á ratificação do Congresso.

§ unico. Os tratados de alliança serão submettidos ao exame do Congresso, em sessão secreta, se assim o pedirem dois terços dos seus membros;

8.º Indultar e commutar penas;

9.º Prover a tudo quanto fôr concernente á segurança interna e externa do Estado, na fórma da Constituição.

Art. 48.º As attribuições a que se refere o artigo antecedente serão exercidas por intermedio dos Ministros e nos termos do artigo 49.º

Dos Ministros

Art. 49.º Todos os actos do Presidente da Republica deverão ser referendados, pelo menos, pelo Ministro competente. Não o sendo, são nullos de pleno direito, não poderão ter execução e ninguem lhes deverá obediencia.

Art. 50.º Os Ministros não podem accumular o exercicio de outro emprego ou funcção publica, nem ser eleitos para a Presidencia da Republica, se não tiverem deixado de exercer o ser cargo seis mezes antes da eleição.

§ 1.º Os membros do Congresso que acceitarem o cargo de Ministro não perderão o mandato.

§ 2.º Applicam-se aos Ministros as prohibições e outras disposições enumeradas no artigo 21.º e seu paragrapho.

Art. 51.º Cada Ministro é responsavel politica, civil e criminalmente pelos actos que legalisar ou praticar.

Os Ministros serão julgados, nos crimes de responsabilidade, pelos tribunaes ordinarios.

Art. 52.º Os ministros devem comparecer nas sessões do Congresso e teem sempre o direito de se fazer ouvir em defesa dos seus actos.

Art. 53.º De entre os Ministros, um d'elles, nomeado tambem pelo Presidente, será presidente do Ministerio e responderá não só pelos negocios da sua pasta, mas tambem pelos de politica geral.

Art. 54.º Nos primeiros quinze dias de janeiro, o Ministro das Finanças apresentará á Camara dos Deputados o Orçamento Geral do Estado.

Dos crimes de responsabilidade

Art. 55.º São crimes de responsabilidade os actos do Poder Executivo e seus agentes que attentarem:

1.º Contra a existencia politica da Nação;

2.º Contra a Constituição e o regime republicano democratico;

3.º Contra o livre exercicio dos Poderes do Estado;

4.º Contra o gozo e o exercicio dos direitos politicos e individuaes;

5.º Contra a segurança interna do paiz;

6.º Contra a probidade da administração;

7.º Contra a guarda e o emprego constitucional dos dinheiros publicos;

8.º Contra as leis orçamentaes votadas pelo Congresso.

§ 1.º A condemnação por qualquer d'estes crimes implica a perda do cargo e a incapacidade para exercer funcções publicas.

§ 2.º O Presidente da Republica não é responsavel pelos actos de administração dos Ministros ou seus agentes, sendo o apenas pelos crimes indicados nos n.os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º d'este artigo.

SECÇÃO III

Do poder judicial

Art. 56.º O Poder Judicial da Republica terá por orgãos um Supremo Tribunal de Justiça e tribunaes de primeira e segunda instancia.

§ unico. O Supremo Tribunal de Justiça terá a sua sede em Lisboa. Os tribunaes de primeira e segunda instancia serão distribuidos pelo paiz, conforme as necessidades da administração da justiça o exigirem.

Art. 57.º Os juizes do quadro da magistratura judicial são vitalicios e inamoviveis; e as suas nomeações, demissões, suspensões, promoções, transferencias e collocações fora do quadro serão feitas nos termos da lei organica do Poder Judicial.

Art. 58.º E' mantida a instituição do Jury.

Art. 59.º A intervenção do jury será facultativa ás partes em materia civil e commercial, e obrigatoria em materia criminal, quando ao crime caiba pena mais grave do que prisão correccional e quando os delictos forem de origem ou de caracter politico.

Art. 60.º Os juizes serão irresponsaveis nos seus julgamentos, salvo as excepções consignadas na lei.

Art. 61.º Nenhum juiz poderá acceitar do Governo funcções remuneradas. Quando convier ao serviço publico, o Governo poderá requisitar os juizes que entender necessarios para quaesquer commissões permanentes ou temporarias, sendo as nomeações feitas nos termos que a respectiva lei organica determinar.

Art. 62.º As sentenças e ordens do Poder Judicial serão executadas por officiaes judiciarios privativos, aos quaes as auctoridades competentes serão obrigadas a prestar auxilio quando invocado por elles.

Art. 63.º O Poder Judicial, desde que, nos feitos submettidos a julgamento, qualquer das partes impugnar a validade da lei ou dos diplomas emanados do Poder Executivo ou das corporações com auctoridade publica, que tiverem sido invocados, apreciará a sua legitimidade constitucional ou conformidade com a Constituição e principios n'ella consagrados.

Art. 64.º O Presidente da Republica será processado e julgado nos tribunaes communs pelos crimes que praticar.

§ unico. Levado o processo até a pronuncia, o juiz communical-o-ha ao Congresso que, em sessão conjunta das duas Camaras, decidirá se o Presidente da Republica deve ser immediatamente julgado ou se o seu julgamento deve realizar-se depois de terminadas as suas funcções.

Art. 65.º Se algum Ministro for processado criminalmente, levado o processo até a pronuncia, o juiz communical-o-ha á Camara dos Deputados, a qual decidirá se o Ministro deve ser suspenso e se o processo deve seguir no intervallo das sessões ou depois de findas as funcções do arguido.

A ESFUMINHO

Manuel de Arriaga, como digo n'outro logar, acostumou-se desde creança, na casa paterna, e em presença do pae, austero aristocrata absolutista Sebastião de Arriaga, engenheiro, agronomo illustre, a ouvir fallar com o maior enthusiasmo de José Estevam, sendo estes elogios proferidos por Luiz Teixeira de Sampaio, caracter respeitabilissimo.

D'aqui brotou a sua grande veneração por essa figura extraordinaria de orador e soldado, que foi José Estevam.

*

Veio em 1859, com 18 annos, para Coimbra, estudando um anno como *caloiro*, e fazendo n'esse anno todos os preparatorios d'um jacto, desde instrucção primaria até introducção aos tres reinos!

*

Em latim foi ouvir o *Patagonia*, esse phantasmagorico padre Simões, cujas asneiras typicas e cuja sovinice se registam nos fastos coimbrões. Foi dois dias apenas á aula, *para se habilitar*... Perguntando, por descargo de consciencia, ao *magister* se lhe devia alguma coisa, obteve esta sentença irrevogavel:

— Ora essa! é claro que sim, é como se andasses um mez!

E recebeu cupidamente a esportula.

*

Fallando commigo, no dia 21 de março de 1909, em Aveiro, á meza do Hotel Cysne e tratando dos fumadores, declarou-me:

— Eu não fumo, mas gosto do aroma que se evola do tabaco, perfumando o ambiente de sonhos azulados; entretanto não comprehendo esse vicio caro de andar a assoprar com uma brasa na bocca!

*

Contou tambem, referindo-se a suggestões, como fôra victima dos *trucs* e habilidades de Hermann, o prestidigitador notabilissimo, que aliás era muito sympathico e cavalheiroso.

—O que elles nos fazem vêr!... O que elles nos perturbam, esses magos engenhosos!... —Concluia o Arriaga.

N'um almoço intimo eu cahi em dizer-lhe—accrescentou—que não acreditava nos seus sortilegios e desafiei-o a que os repetisse ali, fóra da ribalta e do *compêre*.

— Como se illude, Arriaga, insinuou Hermann, com o seu modo fino e captivante—você vê aqui estas duas maçãs (e trouxe-m'as aos olhos) qual prefere e acha mais bella?

Eu encarei-as e ia a designar uma, quando lhe desappareceu dos dedos. Volto-me para a outra e tinha desapparecido egualmente.

Perguntei debalde onde elle as tinha mettido.

Depois mandando-me perfilar, perguntou para onde é que eu queria voltar o pescoço, se para a direita, se para a esquerda.

Eu tremia involuntariamente. Disse que para a direita e acheime com o rosto voltado para a esquerda!

O Silva Gaio, o futuro auctor de romance *Mario* e do drama *Frei Caetano Brandão*, quando soube d'esta estranha aventura censurou-me pela minha falta de energia.

Armado em espirito forte, foi procurar o Hermann, metteu-se com elle e veio de lá prostrado e em braços.

*

Sebastião d'Arriaga, pae de Manuel de Arriaga, era excentrico e muito senhor da sua vontade.

Querendo uns inglezes comprar-lhe uma grande quantidade de laranjas para embarque, teimaram em offerecer-lhe um preço insufficiente, o que irritou de tal modo o proprietario assomadiço, que este mandou logo os creados ao pomar abater o fructo e, abrindo covas, fez enterrar desdenhosamente as laranjas á vista dos inglezes embasbacados.

*

Uma irmã do dr. Manuel de Arriaga, dotada d'uma vivacidade invulgar, não tinha, como se diz vulgarmente, papas na lingua.

Estava um dia Ferreira Deusdado, professor que se notabilisou no Lyceu de Lisboa pelo seu procedimento incorrecto e lubrico, elogiando as formas sinuosas d'uma dama gentil, quando aquella senhora lhe cortou a enfase com esta chicotada a tempo:

— Creio que v. ex.ª não tem voto na materia porque, segundo consta, não gosta d'essa fructa...

*

Um dos mais bellos artigos publicados ácerca do actual Presidente da Republica Portugueza, foi escripto por Joaquim Madureira, (Braz Burity) no Pharol da Barra de Aveiro em 1909, e publicado no volume *Caras Amigas*.

Mello Freitas.

NOTAS DA CARTEIRA

Com sua familia encontra-se a veranear em Espinho, o nosso presadissimo amigo e correligionario velho, sr. Alfredo de Lima Castro.

= Está n'esta cidade, chegado recentemente do ultramar, o sr. Pompeu Alvarenga, socio d'uma importante casa commercial do Congo Belga.

Cumprimentamol-o.

= Deu á luz uma menina, a esposa do sr. José Roballo Lisboa, escrivão substituto.

= Seguiu para o extrangeiro, com demora d'algum tempo, o sr. dr. Evaristo Maia, cirurgião dentista com consultorio em Lisboa.

= Para a Costa Nova partiu no principio da semana o nosso amigo Francisco Marques da Naia, acompanhado de sua familia.

= Tem passado encommodada de saude, a sr.ª D. Augusta Moraes, professora jubilada.

= De visita ao illustre magistrado superior do districto, esteve n'esta cidade o sr. dr. Manuel Cruz.

Adhesão

Alguem nos insinua que não temos direito a apreciar o procedimento do sr. dr. Lima, na parte respeitante á sua attitude perante as novas instituições, porque s. ex.ª não déra qualquer prova de adhesão ou assentimento ao actual regimen e portanto no plenissimo direito está de apreciar, como, entender a marcha das coisas publicas.

Relativamente á primeira parte temos a declarar que o sr. dr. Jayme de Magalhães Lima fez a sua publica adhesão á Republica, no dia 26 de novembro do anno findo, publicando no n.º 815 do semanario local *Vitalidade*, d'esse mesmo dia um artigo que epigraphou *Adhesões e escravidões*, do qual destacamos os seguintes periodos, comprovativos do que affirmamos.

«Em materia de situação profissional, a proclamação da Republica, veio encontrar-me um simples empregado d'um banco, em logar, para exercer o qual não me foram exigidos juramentos nem sombras de promessas politicas, e apenas me foi pedida a caução pecuniaria bastante para garantia da fiel gerencia dos dinheiros sob minha guarda, cousa sem duvida mais prosaica e menos solemne do que os juramentos, mas muito mais efficaz como defeza da prudencia e zelo na administração e nos serviços.

Se sou conservador em Republica como o era em monarchia...

....

E dadas assim estas explicações de caracter pessoal que n'esta passagem me pareceram indispensaveis para evitar interpretações equivocas das minhas reflexões, devo dizer que a censura mordente das adhesões á Republica é em innumeraveis casos uma crueldade estupida da parte de quem a faz e um immerecido vexame para os que a soffrem.

Houve, é certo, uma chusma de especuladores, reconhecidos, das cousas publicas, que se apressou a jurar fidelidade á Republica na esperança de continuar na exploração da sua fazenda, tal qual o usavam na vigencia das instituições monarchicas. Mas quantos foram esses?

Uma minoria infima. Vamos por essas terras fóra. Contemol-os. São dois ou tres por cento dos que tinham voto politico.

Se a sua preponderancia era grande, por inercia e fraqueza dos governos, o seu numero foi sempre insignificante.

Não são coisa que mereça maiores indignações...........
..............................»

Por o que transcrevemos vê-se, e facilmente quem quer se convence de que o sr. dr. Jayme de Magalhães Lima, não só adheriu á Republica, declarando-se republicano conservador, como conservador fôra na monarchia—proprias palavras do sr. Lima, como combateu a censura feita aos adherentes condemnando tambem aquelles que movidos por deslealdade e animados sómente por amor aos seus interesses particulares e impulsos gananciosos, tentavam adherir á Republica.

Relativamente á segunda parte da observação, ninguem ainda aqui escreveu que o sr. dr. Lima não esteja no pleno direito d'apreciar como queira os actos e a marcha politica do governo.

O que temos notado, registando com palavras que bem traduzem o nosso desgosto e repudio, é o processo systematico de s. ex.ª combatendo e censurando á *outrance* todas as medidas governamentaes, procurando na mais leve causa, pretexto para as mais acerbas referencias, abstendo-se comtudo, com a maior reserva, de nos dizer o que, em egualdade de circumstancias, poderia fazer.

Todos farão justiça, crendo

sem o mais leve rebuço, que o sr. dr. Jayme Lima, que como qualquer avaliará de sobejo não só as difficuldades graves e complicadas que a mudança d'instituições trouxe ao paiz, mas muito especialmente a nunca desmentida boa vontade d'esse grupo de homens collocados á frente do governo da nação, no seu bom desejo d'acertar e na gigantesca e difficilima tarefa que executaram, mereceriam de s. ex.ª, pelo menos, justiça á sua obra e ao seu esforço.

Mas não succede assim. O sr. dr. Jayme Lima, que n'outros tempos foi n'esta cidade *consul* do sanguinario ditador João Franco, tendo para toda a sua nefasta e criminosa obra, palavras de appoio e de incitamento, não tem tido outras para o actual regimen —a que adheriu—que não sejam de profunda critica e mordaz censura, em completa briga com a sua adhesão, que ao menos deveria respeitar em principio.

E' assim ou não?!

Parabens

Damol-os ao nosso amigo e assignante, sr. Arthur Peixoto pela approvação no exame do 2.º grau de seu filho Manuel, em Guiães, onde actualmente vivem.

De visita

Veio na segunda-feira a esta cidade, indo tambem á Costa Nova, com um grupo de socios do *Club dos Gallitos*, o sr. dr. José de Mattos, director do *Sport Club Viannense.*

S. ex.ª veio para conferenciar com os seus collegas *Gallitos*, ácerca do passeio de confraternisação entre as duas cidades amigas, combinado o anno findo, mas que é impossivel realizar-se agora por difficuldades que surgiram quer aqui quer em Vianna.

E' pena.

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 23 de agosto de 1911.

Presidencia do cidadão Daniel Gomes d'Almeida, comparecendo os vogaes Pompilio Ratolla, Manuel Augusto da Silva, Vicente Cruz, Manuel Ramalho e Sebastião Figueiredo.

Acta approvada, passando-se depois á leitura do expediente, constante de:

Um telegramma do commando de cavallaria 8, em marcha para Aveiro e datado de Anadia, primeiro ponto de descanço no districto, agradecendo a saudação que a camara dirigira ao brioso corpo do exercito a caminho da cidade, e saudando n'ella a terra que foi berço da Liberdade;

Um officio do presidente do municipio entregando a vara da administração ao cidadão vice-presidente, declarando não poder continuar por falta de saude;

Outro da Caixa Geral dos Depositos dando conhecimento de que o credito da camara em seu poder é da quantia de 205$581 réis;

A nota dos fundos da camara em poder do thesoureiro e que são da quantia de 237$031 réis pertencentes ao municipio e da de réis 1:038$735 de conta do *Azylo-Escola*;

Um requerimento do medico partidista d'Eixo pedindo licença de 30 dias, que lhe foi concedida nos termos legaes;

Mais tres de Joaquim Maria, de Verdemilho; Manuel Guiomar Dias, de Taboeira e Maria dos Santos, de Cacia, todos para licença de construcção, que a camara lhes concedeu;

Uma exposição de Manuel Gonçalves Caçola, da Força, ácerca da valla que n'aquelle logar abriu Manuel da Bella e que, não obstante ter observado a disposição que obriga a solicitar licença previa, alterou as condições em que a concessão lhe foi feita. A camara encarregou o seu chefe de trabalhos de ir verificar, e no caso de ser verdadeira a exposição feita, intimar o dito Bella a fazer as obras indispensaveis para segurança do muro do reclamante, obrigando aquelle a qualquer indemnisação a que este tenha direito;

O projecto da construcção de uma fonte na Veçada e o orçamento da collocação de duas placas de lousa no urinol da travessa da rua Tenente Rezende, que foram approvados.

A camara tomou depois as seguintes resoluções:

Convocar de novo as pessoas e collectividades convidadas para resolver ácerca das festas a realisar em 5 de outubro, para nova reunião na sexta-feira, 25 do corrente, pelas 8 horas da noite;

Encarregar o seu mestre de obras de prevenir os proprietarios de casas em construcção ou reparação para dentro do menor praso procederem á remoção dos entulhos accumulados nas ruas por virtude d'essas obras;

Prohibir a lavagem de cêstos, canastras e quaesquer outros objectos nos tanques e bebedouros publicos, officiando n'este sentido á policia;

Proceder ás reparações de que carece o pavimento do *Mercado do Peixe* e encarregar o seu chefe de trabalhos de vêr qual o meio mais pratico e economico de fazer as régas e lavagens diarias dos mercados, aproveitando as mangueiras de jacto que vão adquirir-se para os jardins;

Ordenar aos guardas do *Mercado Manuel Firmino* as precauções indispensaveis, por occasião da limpeza do mesmo, para se não deteriorarem os generos expostos á venda, fazendo-os cobrir convenientemente e preservar do pó;

Fazer a collocação d'um candieiro no predio de Manuel da Venda, no Rocio;

Mandar dar os alinhamentos pedidos por Mannes Nogueira e outros, na Costa de São Jacintho.

O cidadão presidente deu conta de haver assumido a gerencia do *Azylo-Escola*, secção feminina, a professora D. Carolina Patoilo, e ser conveniente instar pelo pedido de auctorisação para pôr a concurso os logares vagos n'aquella dependencia do mesmo asylo, fazendo depois a proposta constante da seguinte representação, com que a camara plenamente concordou dando-lhe immediata approvação e mandando-a seguir os seus termos:

Ex.^{mo} sr. Ministro do Interior:

«A nova organisação do exercito collocou n'esta cidade um regimento de cavallaria e outro de infanteria.

Para aquartelamento d'estas duas unidades militares tem o ministerio da guerra um só quartel; e sendo de grande interesse para a cidade e para a Republica poder dispôr desde já de aquartelamento para a segunda unidade, tem esta camara a honra de levar ás vossas mãos o que se lhe offerece para resolver tão grave problema, vista a falta absoluta de recursos d'este municipio e o ministerio da guerra se queixar do mesmo mal.

O *Azylo-Escola Districtal*, cuja administração está a cargo d'este municipio, tem um bom e amplo edificio onde já tem installada a sua secção masculina, restando-lhe fazer pequenas obras para completa conclusão da secção feminina.

Segundo a opinião de auctoridades militares competentes, presta-se este edificio a um bom quartel para alojamento de um regimento de infanteria.

Este Asylo paga annualmente de renda de casas o seguinte: secção feminina e conservação da mesma, réis 246$000, *Escola Industrial Fernando Caldeira*, 350$000 réis, ou seja um total de 596$000 réis.

Possue a camara n'esta cidade o convento de Jesus para onde pode ser deslocado o *Asylo-Escola Districtal* (secção masculina e feminina) e onde se pode installar a *Escola Industrial* a cargo do mesmo asylo, mas, para que isto seja uma realidade, necessario se torna fazer alli obras que podem ser calculadas na importancia de 15 contos.

Se á quantia de 596$000 réis atraz descripta juntarmos a economia de réis 200$000 que esta camara pode fazer annualmente installando no mesmo convento a *Escola Normal Primaria* a seu cargo, e se attendermos a que vae ser creado n'esta cidade um curso nocturno e que por isso não tem razão de ser uma escola nocturna que aqui funcciona, a cargo do mesmo asylo, que annualmente custa 288$000 réis, temos uma economia annual de 1:084$000 réis.

N'estes termos vem a Camara Municipal d'Aveiro pedir a v. ex.ª a auctorisação necessaria para que estas economias sejam destinadas a sanccionar um emprestimo com o fim de realisar no convento as obras necessarias ás installações acima descriptas, podendo n'esta hypothese passar o *Asylo Escola* para o ministerio da guerra, ficando, no emtanto, este obrigado a pagar ao empreiteiro a quantia de 2:676$358 réis, que o Asylo lhe deve.

Pondéra respeitosamente a v. ex.ª esta camara que não encontra outra solução para resolver os problemas de arranjar quartel proprio para uma das unidades militares d'esta cidade e de convenientemente conservar o edificio do convento de Jesus.

Aveiro e sala das sessões da Camara Municipal, em 23 de agosto de 1911. —O presidente, *Daniel Gomes d'Almeida.*»

DA FRONTEIRA

Faiões, 28 d'agosto

Meu caro Arnaldo

Aqui continúa a permanecer a 4.ª companhia encarregada de vigiar o sector entre o rio Tamega e a povoação da Assobreira.

A vigilancia tem sido cuidadosa, como cuidadoso tem sido o serviço de exploração durante a noite, feito por patrulhas que percorrem constantemente os caminhos que veem da Assobreira até á estrada Monfort-Chaves e que ligam esta estrada com a estrada Chaves-Verin, passando pelas povoações Assureira de Cima, Santo Estevam e Faiões, ramificando-se até Villa-Verde.

Esse serviço massador, feito de noite, por caminhos que, na sua maioria, de caminhos só teem o nome, não tem abatido as energias do nosso soldado.

Se ha algum desanimo, vem elle da desillusão que quasi todos soffremos; porque a nossa phantasia e o nosso desejo creou no nosso espirito a quasi certeza, de que caberia a infanteria n.º 24 a sorte de mostrar como portuguezes sabem fazer pagar caras as traições á Patria.

Pouco a pouco nos vamos convencendo agora, que isto de invasões de conspiradores é cantata melodiosa ao som da qual vae sendo mugido por alguns o *leite nutriente* tirado das opulentas *têtas* dos jesuitas, ao som da qual tambem se vão embalando os sonhos caricioso, para alguns, d'um novo periodo de poder.

Seria para lastimar, para condoermo-nos da degradação moral dos exploradores da contra-revolução e da imbecilidade de desgraçados a quem a fome, a miseria, arrasta a ir para fóra da sua terra a buscar a côdea amassada na ignominia,—se não fôssem as sérias perturbações na vida economica e financeira do paiz que este estado de coisas produz.

Eu, em serviço, tenho percorrido todas as povoações visinhas, até á distancia de 2 leguas.

Em conversas com os habitantes d'esta região tenho procurado estudar a feição, as tendencias do seu espirito.

A convicção formada por mim, entristece-me profundamente.

Em cada portuguez d'estas aldeias ha um pequenino jesuita.

Ouve-nos attento; applaude constantemente os nossos elogios ás leis da Republica; mas mal se lhe vira as costas é ouvir-lhes, — á maioria,—o commentario: *trêtas*.

O padre, esse que nunca soube crear cidadãos, que nunca soube levar á alma do ignorante, do rude, um lampejo de razão, lhe enfeudou a personalidade do aldeão aos grilhões do fanatismo de uma religião falsificada por elles e aos grilhões do despotismo de um poder politico que defendeu essa falsificação, esse enrodilha-se, como um cão, deante d'aquelles que lhe vergastam a obra com o acicate cruel da Verdade e da Razão, para ir depois, não argumentar contra os nossos argumentos, mas dar a mordidellasita na obra da Republica ou, porque é um pouco intolerante, ou porque lançou ao ostracismo muita gente séria e honesta!

E se se procura ouvir bem, não é difficil ouvir o seu familiar a insinuar ao soldado a enorme differença entre o pret aqui e o preço vil da infame traição com que conspiradores compram os serviços dos que para Hespanha vão com alguma instrucção militar: 6 pesetas diarias, fóra o fatinho e os presentes.

Afóra esta pequenina divergencia com *a obra dos homens* da Republica, mas não com a Republicana, o padre por aqui confessa-se sincero republicano e, se contraria por alguma fórma a propaganda republicana, procurando subterfugios variados para não assistir a qualquer conferencia, é porque *a sua modestia lhe prohibe* o metter-se em actos publicos...

Entretanto deve dizer-se a verdade: emquanto de algumas aldeias de outros concelhos tem havido uma emigraçãosita para hostes couceiraceas, por aqui não ha noticia de uma unica.

Ao dar noticia de passagens de alliciados para Hespanha, alguns rostos d'essa cidade se terão desanuviado um pouco e o mortiço véu da *indifferença politica, de independencia* com que velam o rosto, terá deixado entrever aqui e ali a côr animada da rosea esperança.

Levantae os vossos corações, *indifferentes e independentes!*

Ensinae a vossos filhos o hymno hespanhol com que suudareis a entrada de Paiva em terras de Portugal!

Aquelles rotos, aquelles miseraveis, a quem a fome mal deixa ter em pé, a quem a estupidez e a ignorancia não permitte um lampejo de Razão, esgotam-se pela estrada da amargura, do desanimo, para o abysmo em que só ha trevas e ranger dos dentes.

Sobre os hombros d'esses desgraçados deverá ficar bem assente o throno de D. Paiva I.

Vós acolitaveis, com honra para vós.

Como vos enganaes!...

Ficae certos: a monarchia morreu para sempre em Portugal.

Aqui, mesmo, o fanatismo mata a Razão;—a ignorancia e a estupidez não deixa vêr a Verdade; mas ficae sabendo que este povo não permitte que o solo da sua terra, da sua Patria seja trilhado por extrangeiros que queiram impôr ao Portugal livre a sua vontade e que extrangeiros considera elle todo o que no extrangeiro tem machinado a queda da Republica.

= Hoje houve uma novidade cá na terra. Um grupo de soldados de engenharia vieram montar um posto de telegraphia optica que puzesse em ligação as companhias entre si e com o quartel general em Chaves.

Tem sido um telegraphar constante para as outras companhias, a saber noticias de outros camaradas que não vêmos desde que viémos para serviço de postos avançados.

Tenho de fechar já esta, para poder ir para o correio a tempo de chegar ahi na quarta-feira.

A pressa com que sempre me vejo obrigado a escrever qualquer carta dá em resultado uma tão má linguagem que justifica demais os disparates com que o typographo esconde o sentido de trechos das minhas outras cartas.

Saudosamente te abraça o teu muito amigo

Gaspar.

PRAIAS DO LITORAL

Costa Nova, 30 d'agosto

Depois d'uma ausencia de perto de 20 annos, se não mais, eis-nos n'esta aprazivel praia a que nos prendem saudosas recordações e que de todas quantas conhecemos é para nós a melhor pelos immensos attractivos que possue, a começar pela sua extensa ria onde fluctuam diariamente dezenas e dezenas de barcos de differentes tamanhos e feitios o que só por si constitue, para quem, como nós, mora defronte d'ella, quasi á beira, a mais bella e farta distracção que nos é dado exigir das praias de Portugal.

Mas não é só isso. A Costa Nova offerece a todos quantos a preferem passeios tão variados, divertimentos tão complexos e cheios de agradaveis sensações, que os seus frequentadores por nenhuma outra a seriam capazes de trocar, tal o fanatismo que por ella teem e que nós sômos os primeiros a confessar n'esta despretenciosa carta, primeira d'uma série em que semanalmente iremos anotando o que de mais digno de registo se nos afigurar afim de que por ellas os leitores, ao menos, saibam que ha uma grande praia, pouco distante d'Aveiro, chamada Costa Nova do Prado, digna de ser visitada n'esta epocha, por ser precisamente aquella que maior affluencia lhe traz de familias da cidade e de fóra, que sempre escolheram os mezes de agosto e setembro para veranearem aqui, dando-se *rendez-vous*, animando-a e divertindo-se, ora na pesca, *á chincha*, ora bordejando pela ria, em bateiras e botes ou indo patinhar, ao cahir da tarde, pela beira-mar adeante, assistir á sahida das rêdes, o que para nós ainda é e será sempre um soberbo e magestoso espectaculo, principalmente quando os pobres pescadores vêem o seu excessivo trabalho compensado pela abundancia de peixe e na praia ha, por isso, alegria communicativa, gritos de expansão, correrias desordenadas, sorrisos, movimento, tudo emfim, que denota vida e á vida é necessario tanto para os que trabalham como para os que gosam o trabalho dos outros.

Mas passamos adeante e vamos a fazer, primeiro, o balancête das familias conhecidas que aqui se encontram, a contar do norte.

O primeiro *palheiro* habitado é o do nosso amigo e correligionario, na disponibilidade, Ruy da Cunha e Costa. Seguem-se depois Augusto Guimarães, um ferveroso apaixonado pela Costa, Eduardo do Osorio, que até na Africa se lembra da sua predilecta...—perdão, ouço lá fóra um borborinho ensurdecedor, gente que corre, gritos lancinantes e afflitivos que se estendem de norte a sul da Costa. Chego á janella ao mesmo tempo que uma voz mais forte que todas as outras, solta estas palavras: *fogo, fogo, acudam ao fogo!* Desço á rua e dirijo-me tambem atraz dos que correm, direito *á lomba*. São 7 horas menos um quarto da tarde. D'um *palheiro* novo, que me dizem pertencer ao sr. José Freire, da Quintã de Vagos, irrompem rolos de fumo que se espalham no ar, ao mesmo tempo que homens fortes, de machado em punho, se lançam sobre os *palheiros* dos lados despedindo golpes a esmo com o intuito de os lançar por terra. De repente um grande estalido deixa tudo aterrado. Linguas de fogo erguem-se no espaço illuminando toda a praia onde se estabelece o panico pelos justificados receios da propagação do incendio. Nunca vimos uma coisa assim! Homens e mulheres trabalham com denodo, mas os seus esforços resultam inuteis pela falta d'agua que se nota e de uma bomba de pressão que a pudesse lançar sobre o immenso brazeiro, porque já não é só um *palheiro* que arde: são tres e prestes a serem pasto das chamas mais dois fronteiros áquelles, que estão a ser defendidos com coragem, desesperadamente, mesmo, porque d'elles depende a salvação ou o desapparecimento, talvez, de toda a costa. Para Aveiro são pedidos soccorros, assim como para Ilhavo, séde do concelho, mas o tempo passa e não vem nada. O cançasso começa a invadir muitos dos que abnegadamente teem trabalhado e que cahem por terra extenuados. Ha momentos de desanimo, desmaios, gritos de horror de mistura com invocações ao *altissimo*. E' uma balburdia, uma confusão de tal ordem que ninguem se entende durante uma longa hora.

A maior parte dos habitantes transportaram para o meio do areial as suas mobilias e outros teem tudo apostos para o fazerem á primeira voz. Entretanto o fogo, que já tem devorado mais duas moradas de casas, parece ter afrouxado na sua marcha desvastadora devido á grande quantidade d'areia que por cima lhe tem cahido. Respira-se um pouco, toma-se alento e os trabalhos iniciam-se de novo, agora com mais ordem, para que completamente se possa dominar sem mais prejuizos além dos muitos que já ha.

São 9 horas. Extenuado e com o espirito verdadeiramente excitado pelas scenas de dôr que presenciei e os encommodos moraes da familia, lanço ao papel estas linhas que para terminarem a minha primeira carta não podiam ser nem mais desapropriadas, nem mais invulgares. Desculpem os leitores; mas á face d'um acontecimento como o que ahi fica narrado á pressa, estou bem por certo que ninguem poderia proseguir no assumpto com que a comecei, por impossivel, em virtude do grande abalo soffrido.

A. R.

CORRESPONDENCIAS

Guarda, 25 d'agosto

Emocionado pela alegria que senti ao deparar com o *placard* affixado na estação telegrapho-postal não pude deixar de pegar na penna para dar noticia nas columnas do *Democrata*, das festas aqui feitas por occasião de ser eleito o primeiro presidente da Republica.

Seriam quatro horas da tarde quando á porta do Quartel de infanteria n.º 12, foi annunciada por uma salva de vinte e um tiros a elevação ao sr. dr. Manuel d'Arriaga ao alto cargo de primeiro magistrado da nação.

N'esse momento a banda regimental tocou o hymno nacional e a Maria da Fonte, debaixo de calorosos vivas á Republica, á Patria e ao presidente.

O enthusiasmo por parte dos militares era delirante, vendo-se n'essa occasião grande multidão de povo á porta do Quartel, que ovacionava a maneira amavel e patriotica com que os militares procediam.

A' noite a fachada do Quartel encontrava-se lindamente illuminada, queimando-se vistosos fogos do ar, e tocando durante a noite a mesma banda regimental.

Tudo correu na melhor ordem e debaixo de grande enthusiasmo.

= As disposições impostas na lei da separação da egreja não sam aqui acatadas pelo padralhada, que cynicae traiçoeiramente percorrem as ruas, envergando as sotainas e com ares provocantes. Seria bom dar-lhe um correctivo, pois para figurões d'esta ordem era mettel-os na Penitenciaria de Coimbra que talvez esteja ás moscas.

Um d'estes figurões tinha requerido a pensão, mas foi obrigado pelo Bispo, esse celebre Bispo da Guarda a retirar a sua petição.

E' uma pandega com estes cavalheiros.

= Hontem, no pavilhão n.º 1 do Sanatorio Souza Martins, houve mosquitos por cordas por causa da expulsão d'uns pensionistas.

Houve grande algazarra, mas nada se poude apurar.

E' preciso haver mais coherencia e lembrarmo-nos de que estamos n'um paiz que quer entrar no seu mais alto grau de civilisação.

= Estes ultimos dias tem havido por aqui bastante frio, de manhã e á noite. Hoje o calôr é asfixiante.

R. N.

Alquerubim, 23 d'agosto

Esteve aqui hontem o sr. Diogo Folque Passolo, engenheiro-agronomo da casa Herold & C.ª, de Lisboa.

Veio pedir terrenos onde se façam experiencias com os adubos d'aquella casa, em sementeiras de trigo, milho e batatas.

Foram-lhe mostradas quatro propriedades para esse fim. Os adubos são cedidos gratuitamente.

E' bom que se façam essas experiencias, para que os nossos lavradores se convençam de que as terras sem amanho e adubo convenientes, não dão lucro que pague a despeza do fabrico.

= O sr. João Santhiago, habil conductor d'obras publicas, anda a dirigir os trabalhos da sondagem para a construcção da ponte sobre o rio Vouga, em Pardos, d'esta freguezia.

C.

Ultima hora

A SITUAÇÃO POLITICA

Lisboa, 1 ás 8 h. m.

Resultaram improficuas, até agora, todas as tentativas feitas para a constituição do ministerio que hade succeder ao governo provisorio. O sr. presidente da Republica tem chamado e conferenciado com todos os homens de preponderancia no partido republicano, mas os seus esforços para a conciliação dos dois grupos que se formaram por occasião da sua eleição, de nada teem valido, motivo porque a solução da crise se tem tornado difficil.

Ha quem affirme que hoje tudo ficará resolvido. Duvido. Só quem aqui está é que sabe o que cá vai. Se João Chagas formar gabinete entrarão n'elle apenas elementos do chamado "bloco,, e isso a toda a gente se afigura grave n'este momento em que tanto se precisa da união do partido republicano.

Com Affonso Costa estão todos os antigos republicanos, com raras excepções, por ter sido aquelle quem melhores provas deu como ministro do governo provisorio.

C.

Lisboa, 1 ás 8,25 m. m.

Acabo de saber que o sr. Affonso Costa, depois de conferenciar hontem com os seus amigos, communicou ao sr. João Chagas que nenhum d'elles entrará no novo ministerio tal qual se pretende organisar. Entretanto é possivel que hoje se chegue, por todo o dia, a um accordo visto que todos julgam insustentavel esta situação.

Já se falla em que andam manejos encobertos por causa da applicação da lei da separação da Egreja do Estado, que, é afinal, a causa de todo este embroglio pouco animador para a Republica.

C.

Libsoa, 1 ás 8,35 m. m.

Dizem-me agora que as negociações para a formação do novo ministerio vão em bom caminho.

Consta que a Inglaterra reconhecerá por estes dias a Republica Portugueza seguindo o exemplo da França e que outras nações, incluindo a Hespanha, se preparam tambem para o fazer.

Em que toda a gente falla é que a crise não póde nem deve prolongar-se por mais tempo.

C.

Os d'Aveiro

O digno magistrado do 2.º juizo criminal do Porto tem ouvido durante a semana os presos d'Aveiro que se acham na Relação, constando-nos que o Firmino Fernandes, mercê das pazes que com elle fez o *Mijarêta*, já trocou as guardas ás suas declarações deixando portanto este de ser o *malandro que fez a sua desgraça*, como tantas vezes repetiu.

Continuamos a aguardar o final da peça.